
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2026.

INEXIGIBILIDADE 058/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “12 DE MAIO”, CNPJ: 94.708.450/0001-87.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto: “Espaço de Convivência e Lazer: Fortalecendo Vínculos na Sala de Jogos Escolar”.

Justificativa: A sala de jogos da EMEF “12 de Maio” constitui um importante espaço de convivência e interação entre os alunos, no entanto, há necessidade de ampliação e diversificação dos recursos disponíveis, a fim de torna esse ambiente ainda mais atrativo, acolhedor e funcional.

A aquisição de uma mesa de jogo de Hockley representa um significativo avanço na qualificação desse espaço, oferecendo uma nova alternativa de atividade lúdica e integradora. Esse tipo de jogo contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido e da concentração, além de estimular o trabalho em equipe, o respeito às regras e o espírito esportivo.

Além disso, a inclusão de materiais esportivos possibilita a ampliação das práticas recreativas, promovendo momentos de lazer saudável e fortalecendo as relações interpessoais entre os estudantes. Tais ações contribuem diretamente para a melhora do clima escolar, favorecendo a convivência harmoniosa e o sentimento de pertencimento à escola.

Desta forma, o investimento nesse espaço configura-se como uma estratégia importante para enriquecer as práticas pedagógicas e de convivência, tornando a escola um ambiente ainda mais significativo para o desenvolvimento social e emocional dos alunos.

VALOR A SER REPASSADO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 11 DE JUNHO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:FF912065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2026. Edição 4349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>